



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 156

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1963

SENADO FEDERAL

ATA DA 178ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDENCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores.

Adalberto Sena
Edmundo Levi.
Arthur Virgílio.
Martins Júnior.
Wilson Gonçalves.
Walfredo Gurgel.
Silvestre Péricles.
Rui Palmeira.
Jefferson de Aguiar.
Aurelio Viana.
Nogueira da Gama.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Filinto Müller.
Atílio Fontana.
Gildo Mondim.
Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Senhores Senadores. Havendo numero legal declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Senhor 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor 1º Secretário lê o seguinte.

EXPEDIENTE

Manifestações contrárias à Decretação do Estado de Sítio

Da Fação Nacionalista de Camocim, CE;
Da Sociedade dos Pequenos Agricultores de Camocim, CE;
Do Prefeito Municipal de Santa do Acarau, CE;
Da Câmara Municipal do Recife, PE;
Do Movimento Popular Carlos Lacerda, do Rio, GB;
Da Senhora Bernadete Pedrada de Oliveira, do Rio, GB;
Do Senhor Fábio Monteiro de Barros, de Pinheiros, SP;
Do Deputado Cyro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo;
Do Senhor E. do Lunardi, Membro do Colegiado da UPEF, SP;

Do Senhor João Carlos Botezelli, Delegado da Zona da União Paulista dos Estudantes Secundários, SP;
Da União Cívica Feminina de São Paulo;
Da União Paulista de Estudantes, SP;
Da Doutora Ana Maria Cacacio, de São Paulo, SP;
Do Senhor Niasi Melhen Abdo, de São Paulo, SP;
Do Senhor Fábio Sandoval, de São Paulo, SP;
Do Senhor Henrique C. do, de São Paulo, SP;
Do Senhor José Xavier dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de São Paulo;
Do Clube dos Dirigentes Listas de São Paulo;
Da Associação dos Criadores de Nelore em São Paulo;
Dos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira, de São Paulo;
Do Movimento Estudantil da Zona Sul, de São Paulo;
Da Senhora Maria Mesquita de Mota e Silva, Presidente da MAP;
Da Associação Rural de Almoço, MG;
Do Senhor Gilberto Almeida, de Niterói, RJ;
Da Câmara Junior de Porto Alegre, RS;
Das Federações e Sindicatos de Trabalhadores de São Paulo;
Do Senhor Alvaro Ayalla, Delegado do CNTU, e Presidente do Conselho Sindical de São Paulo; do Senhor Galdino Vargas, da Federação Metalúrgica; Senhor Darcy Melo, do Sindicato da Construção Civil, Senhor Felipe, Delegado do Sindicato dos Trabalhadores de Oficiais Eletricitistas; João Carlos Gomes, Delegado do Sindicato Nacional dos Tatuadores;
Do Senhor Marcílio Nunes da Silveira, da Associação dos Aposentados do IARM; Joque da Cruz Vargas pelo Conselho Sindical dos Trabalhadores Gaúchos; Irajá Almeida Prates, Delegado do Sindicato Nacional dos Aeroviários; do Sr. Abdou de Souza Medeiros; do Sindicato Nacional dos Marinheiros; Francisco Silva, da Federação Nacional dos Tatuadores; Irineu João dos Santos, da Federação Nacional dos Maquinos; Irineu João dos Santos, da Federação do Grupo de Máquinas; Humberto Arsenio dos Santos, do Sindicato dos Arrumadores, do Senhor Lourival Soeiro da Silveira, do Sindicato dos Alfaiates, do Senhor Jo-

sé Cesar Mesquita, do Sindicato dos Metalúrgicos, do Senhor Lúcio Vieira, União dos Servidores Municipais, do Senhor Heitor G. das Neves, do Sindicato de Fiação e Tecelagem, Liseu Pranchelli, Federação de Alimentação de Caxias do Sul; Aldeides Ludke do Sindicato de Alimentação de Caxias do Sul; Moricy Vort Cruz do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes Derivadas do Rio Grande; Waldir Costa, do Sindicato dos Vigias e Portuários do Rio Grande do Sul; do Senhor Jorge Alberto Campezo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Energia Elétrica de Porto Alegre, do Senhor Ivo dos Santos Amoral, Trabalhadores em Carris Urbanos de Porto Alegre e do Comando Sindical de Porto Alegre; Wilson Borba Lima, Presidente do Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre; do Senhor Heitor Neves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de Porto Alegre; Orestes Ambrosi, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de Porto Alegre; Armin de Azevedo Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Porto Alegre, RS; do Senhor Lauro Hagemann, Presidente do Sindicato dos Radialistas do Rio Grande do Sul, Femi no Bimbi, Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Porto Alegre, João Batista Pillar, Presidente da Associação dos Ferroviários Sul Rio-grandenses, José Moraes Terra, Delegado da CONTEC, e Vicente Raul, Presidente da Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul.

Ofício, de 8 do mês em curso, do Senhor Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República — Transmite informações do Ministério da Indústria e Comércio com referência ao Requerimento nº 396, de 1963, do Senhor Senador Nelson Maculan.

Parecer nº 586, de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre emenda oferecida ao Projeto de Lei do Senado número 59, de 1962, que dispõe sobre a venda de apartamentos dos Institutos de Aposentadoria e pensões e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado situados em Brasília, aos atuais moradores.

Relator: Sr. Ruy Carneiro. Havendo recebido emenda em plenário, e para que sobre ela nos pro-

nunciemos, retorna ao Dossiê exame o presente projeto, que dispõe sobre a venda de apartamentos dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, situados em Brasília, aos atuais moradores.

O projeto teve encerrada sua discussão preliminar, sobre sua constitucionalidade, e a emenda objetiva, precisamente, sanar a inconstitucionalidade apontada.

II — Esta Comissão considerou o projeto inconstitucional, sob o fundamento de que, "em princípio, atenta contra as normas de direito de propriedade, tradicionalmente fixadas pela Constituição Brasileira".

Foi dito, então, no parecer aprovado:

"Com o presente projeto se determina que a venda será efetuada ao preço do custo da construção na época, com 10% de entrada e o restante em 15 ou 20 anos, com juros de 6% ao ano.

Esta determinação compulsória de venda pelo preço de custo se afigura atentatória ao princípio constitucional que ampara o direito de propriedade. O Decreto nº 48.959-A, de 18 de setembro de 1960, que aprovou o Regulamento Geral da Previdência Social, garantindo o patrimônio das instituições, declara sobre as operações de financiamento para a compra do imóvel, no artigo 135, § 2º: "A venda a que alude o parágrafo anterior será feita pelo valor atual do imóvel, à data da operação". É um dispositivo que visa garantir o patrimônio das instituições".

E assim se conclui:

"Por consequência, se o presente projeto de lei determina compulsoriamente a venda pelo preço de custo, e não pelo preço atual à época da operação, viola o direito de propriedade fixado pela lei magna".

III — A emenda, que modifica a redação do artigo 2º, determina que as condições relativas à compra e venda do imóvel obedecerão ao que sobre o assunto, estabelecerem os Regulamentos dos Institutos, e, assim dispondo, sana, como se vê, a inconstitucionalidade arguida.

IV — No citado parecer alega-se ainda — e a alegação prevaleceu — uma inconstitucionalidade implícita, que consistiria em estarem os congressistas legislando em causa própria, visto que, residindo em prédios dos Institutos em tela, seriam, também, favorecidos, e esse favorecimento ofenderia aos artigos 47 e 48 da Constituição.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHefe DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURIL FERREIRA ALVESCHefe DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior			
Semestre	Cr\$	50,00	
Ano	Cr\$	96,00	
Exterior			
Ano	Cr\$	136,00	

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior			
Semestre	Cr\$	39,00	
Ano	Cr\$	76,00	
Exterior			
Ano	Cr\$	108,00	

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 720, de 1963

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre Pósto do SAMDU, em Macaé.

Do Senador Vasconcelos Torres.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, solicito ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre:

1 — Se o SAMBU, em Macaé, estabeleceu um horário corrido para os médicos, sem escalas para as refeições;

2 — Se foi determinado pelo delegado regional do Estado do Rio de Janeiro ou pelo chefe do Pósto, a ordem de atendimento ininterruptamente a previdenciários, e não previdenciários, casos urgentes e não urgentes, quer no Pósto, quer a domicílio.

3 — Por que ainda não passou para a classe "B", quando atende sempre cerca de 150 pessoas por dia, para um só médico.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido, independe de apoio e deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

Há horadores inscritos.

Tem a palavra o nobre senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, desejo tecer ligeiros co-

Seria fácil, a prevalecer tal ponto de vista, corrigir, também, essa inconstitucionalidade implícita, bastaria excluir os parlamentares dos benefícios do projeto.

Cremos, porém, que não é esse o caminho a seguir. E' que dois fatos novos, bastante sugestivos, podem indicar-nos outros rumos: O primeiro, a criação, pelo Presidente da República, através do Decreto 32.166, de 28 de junho de 1962, de um Grupo de Trabalho incumbido de estudar, programar e estabelecer normas relativas à construção de residências destinadas aos representantes do Congresso Nacional; o segundo, a tramitação, em fase final, na Câmara dos Deputados, de projeto semelhante ao ora em debate, de autoria do nobre deputado Croaci Silveira.

Quer-nos parecer que, dadas as dificuldades que o assunto encerra, melhor seria aguardar a chegada ao Senado do projeto da Câmara, que, então, estudaríamos em comum com o presente, solução tanto mais interessante quanto, nesse espaço de tempo, talvez o Grupo de Trabalho recém-criado pudesse trazer alguma contribuição nova para a solução do problema.

V — Diante do exposto, snos de parecer que, nos termos do artigo 325, item 3, do Regimento Interno, seja susinado o estudo do presente projeto, que ficará aguardando na Secretaria desta Comissão, a chegada do projeto da Câmara que trata do mesmo assunto.

Sala das Comissões, em 31 de julho de 1963. — Silvestre Péricles, Presidente. — Ruy Carneiro, Relator. — Argemiro Figueiredo — Edmundo Levy — Lobão da Silveira — Josaphat Marinho — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a Mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e apoiado o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1963

Reconhece jurisdição nas Ilhas Oceânicas.

Art. 1º As Ilhas da Trindade e de Martin Vaz integram o território do Estado do Espírito Santo, e ficarão sob a jurisdição das autoridades do Município de Vitória, de acordo com as leis estaduais em vigor.

Art. 2º O atol das Rocas e os Penedos de São Pedro e São Paulo passam a pertencer ao Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Os Ministérios militares poderão utilizar as ilhas oceânicas, mediante convênio com os Governos Estaduais, de acordo com os interesses da segurança nacional.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

As leis do Estado do Espírito Santo e os documentos históricos incluem as ilhas da Trindade e de Martin Vaz no território do Estado do Espírito Santo. Porém, não há lei federal que reconheça essa jurisdição legítima. Daí a providência ora adotada, para que referidas ilhas oceânicas possam ser utilizadas pelo Município de Vitória, ao qual se incorporam pela lei de divisão territorial do Estado.

O arquipélago de Fernando Noronha é Território Federal, tendo a União pago ao Estado de Pernambuco a quantia de cinquenta milhões de cruzeiros por sua ocupação. O projeto de lei nº 21-63, do Senado, visava reincorporá-lo ao Estado de Pernambuco. Mas os Ministérios da Guerra e da Aeronáutica julgaram-no indispensável à segurança nacional, en-

quanto o da Marinha preconizava nova jurisdição para as ilhas oceânicas, com a apresentação de substitutivo àquele projeto, o qual, em parte, é aproveitado na elaboração desta proposição (aviso nº 1.565, de 7-8-1963). O projeto foi rejeitado, com pareceres contrários das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças (sessão de 11 deste mês, extraordinária noturna).

O atol das Rocas e os penedos São Pedro e São Paulo ficarão sob a jurisdição do Estado do Rio Grande do Norte, integrando-se no seu território.

Com relação ao atol das Rocas e penedos São Pedro e São Paulo, assinala o Sr. Ministro da Marinha que "nos mesmo lei estadual deles cogita". Mas esclarece S. Exa. que, em que pese a pequena importância delas, poderá vir a surgir a necessidade da sua utilização, quer para instalação de faróis e outros recursos de segurança da navegação, como também para apoio de atividades pesqueiras ou mesmo de operações científicas ou militares.

O projeto dá regime jurídico às ilhas oceânicas, resguardando a segurança nacional, no que se refere à sua utilização, para quaisquer fins, especialmente os enunciados pelo Sr. Ministro da Marinha, que sugeriu a medida, com patriotismo e acuidade elogiáveis.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1963. — Jefferson de Aguiar.

As Comissões de Constituição e Justiça; de Segurança Nacional; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de requerimento de informações.

mentários a respeito de informações recebidas recentemente pelo Senado. a Requerimento meu, com relação às estradas BR-5 e BR-31, no Estado do Espírito Santo.

Lamento que essas informações tivessem sido retardadas por um ano, de modo que os fatos censurados no Requerimento, e que eu procurava demonstrar existentes, foram removidos no curso do tempo em virtude das obras realizadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Isto, de certa maneira, atende aos propósitos do meu Requerimento.

A estrada BR-31, que eu arguia não estar asfaltada e, portanto, na iminência de ter todo o serviço de terraplenagem destruído no trecho Vitória-Marechal Floriano, foi no período em que se preparava a resposta ao meu Requerimento de informações, totalmente asfaltada. O trecho de Marechal Floriano até a divisa com Minas Gerais não teve ainda solução, mas o serviço de terraplenagem foi apressado e deverá estar concluído dentro em breve. A implantação asfáltica deverá ser atendida com urgência porque a rodovia atravessa zona acidentada, onde a descarga pluviométrica é intensíssima, podendo portanto destruir tudo aquilo que foi feito.

Quando ainda no Ministério da Viação e Obras Públicas nosso eminente colega Clóvis Pestana, ilustre Deputado pelo Rio Grande do Sul, adverti-o dessa possibilidade de destruição pelas chuvas do que fora feito por empreiteiras numa estrada cujo custo é o mais elevado da América do Sul, conforme se informa, porque atravessa zona acidentada, rochosa, com grandes trechos de quartzo, facilmente destruível pela chuva. S. Exa. determinou fossem aceleradas as obras. Como disse, o trecho Vitória-Marechal Floriano está todo asfaltado, e portanto imune às terríveis consequências das descargas pluviométricas naquela zona, na Serra de Campinho.

Com relação à BR-5, que é paralela à BR-4, tendo inclusive interesse estratégico, foi em parte consertada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, após minha crítica, de modo que se está restabelecendo aos poucos, para permitir o tráfego intenso a que se submete na circulação de riqueza de vasta zona produtora que abastece o Estado da Guanabara. O trecho Campos a Santa Cruz, divisa do Espírito Santo com o Estado do Rio, está sendo asfaltado, lentamente embora. Cerca de 23km foram asfaltados, restando, ainda, um trecho superior a 14 km. De Vitória a Guarará está sendo processado o asfaltamento, seguindo a rodovia para Linhares e, de Linhares, para Nova Venécia, até Feira de Santana, na Bahia.

Há grandes trechos e obras de arte concluídos. Outras obras devem ser realizadas, com urgência e prioridade, para que as populações rurais possam abastecer grandes zonas de intensa densidade demográfica. Com isso, estar-se-á portanto atendendo aos reclamos daquelas regiões que não têm produção agrícola, como o Estado da Guanabara.

A recente Projeto de Lei, apresentado pelo nosso ilustre colega Raul Gubert, teve ensejo de oferecer Substitutivo na Comissão de Constituição e Justiça, para que fossem atendidas, inclusive as ligenças das rodovias BR-4 e BR-5 às cidades de Cachoeiro do Itapemirim, Alegre, Guacuí e Carangol. De outro trecho, mandará a João Neiva, para Colatina, São Domingos, São Francisco, Governador Valadares e Teff'o Ottoni. A BR-31, por sua vez, ligará o Espírito Santo a Mauhuqu e Mannumirim, estabelecendo-se, no Substitutivo a que aludo, várias vias de acesso às sedes municipais próximas às rodovias nacionais.

Este plano, se atendido pelo Governo Federal com prioridade e ur-

gância, evidentemente atenderá a vastíssima zona produtora, de modo a poderem os órgãos governamentais incumbidos do abastecimento atender às necessidades das populações das cidades industriais, que exigem um abastecimento crescente, em virtude da crescente população que possuem.

Verificamos, pelas notícias divulgadas, que, depois de secas, incêndios e inundações, a nossa produção agrícola decolou terrivelmente no próximo ano. Além disso, as reformas de base, especialmente a agrária, trouxeram ao espírito público, especialmente às populações rurais, perplexidades que têm impedido o plantio e a produção arropastoril.

Em virtude dessas circunstâncias, é preciso que o Governo adote imediatamente providências para atender a esses vazios naturais que ocorrerão, pelos fatos denunciados, no próximo ano, e que deixarão as populações das grandes cidades em situação crítica, ante a impossibilidade de abastecimento, o que já se delineia neste fim de ano.

Assim, Sr. Presidente, formulo um apelo veemente ao Governo Federal, para que apresse as construções e pavimentação das estradas BR-5 e BR-31, bem como das vias de acesso a que me referi, inclusive as ligações entre as duas rodovias de norte a sul, BR-5 e BR-4, que têm, sem dúvida alguma, grande importância estratégica para a segurança nacional.

Deve-se acentuar que as nossas estradas não têm — o que deveria ser observado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e especialmente recomendado pelos Ministérios militares — grandes vias laterais de terras, para que, em caso de comção intestina ou de guerra, pudessem as populações civis por ali terem o seu exodo garantido em face de agressão de inimigo ou de subversão da ordem.

Demais disso, para defender as populações em marcha para outros pontos que garantam a sua sobrevivência, estas estradas deveriam ser arborizadas. Este reflorestamento é indispensável, inclusive no que se refere à preservação das estradas submatadas a grandes chuvas e enxurradas.

É o que desejo denunciar ao Senado Federal, solicitando a atenção dos Ministérios militares e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para essas rodovias de grande interesse estratégico e economicamente úteis para a circulação das riquezas de grandes zonas produtoras, que exigem essa atenção primordial do Governo. Este, assim, estará atendendo aos reclamos generalizados de grandes populações do interior. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem e palavra o nobre Senador José Feliciano.

(Pausa).

Não está presente.

Tem e palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me trouxe à tribuna de hoje coloco nos devidos termos o relatório que a imprensa brasileira publicou a respeito da transmissão do projeto que estrutura a política federal.

Nesse relatório surge o meu nome, o do Senador Josephat Marinho e de outros colegas. O meu e o do Senador Josephat Marinho como se tivéssemos feito considerações que chocassem o Senado, provocando clima de revolta relativamente ao adiantamento da discussão e votação da matéria naquela noite. Nossa atuação não foi bem situada no referido noticiário.

Sr. Presidente, porque, nem eu nem o nobre Senador Josephat Marinho dissemos, naquela noite, palavra qualquer que pudesse suscitar o Senado. Apenas afirmamos, ambos que esta Casa foi atulhada de recortes de jornais, de memoriais e de telegramas, numa campanha organizada, revelando grandes interesses dos temerosos com a aprovação do referido projeto. É público e notório. Todos os Senadores receberam avalanche de papéis; todos nós tomamos conhecimento do movimento contra a proposição, como todos nós sabemos da presença, aqui, no Senado, a falar com um e com outro Senador, de dois advogados da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Afirmativas desta natureza, Sr. Presidente, não poderiam traumatizar a qualquer membro desta Casa, como também não nos poderiam traumatizar comitês sobre o trabalho que estaria sendo executado pelo Chefe de Polícia e por outros funcionários do Departamento Federal de Segurança Pública junto aos Senadores, quando, inclusive, prometiam empregos em troca de apoio à proposição.

Ora, Sr. Presidente, tudo isto é profundamente lamentável. Sei de vários colegas que se colocaram contra a proposição como, por exemplo, o eminente Líder da União Democrática Nacional. Portanto, ninguém poderá suspeitar de homem da categoria do Sr. Senador Daniel Krüger, concordando em que S. Exa. adotou posição contrária à medida legislativa qualquer, levado por apetite pequenino, ou interesse mesquinho.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — A questão relacionada com o Projeto nº 25, criando a Polícia Federal, foi longamente debatida na Comissão de Constituição e Justiça, onde, através de emendas de minha autoria, dos Senadores Josephat Marinho e Alysio de Carvalho, foram erradicados os preceitos que atentariam contra a autonomia estadual. Esta a preocupação da Comissão de Constituição e Justiça. Posteriormente, na sessão extraordinária de quinta-feira, constando a matéria da Ordem do Dia, antes do requerimento de audiência da Comissão de Segurança Nacional, eu e o Senador Aurélio Viana apresentamos duas emendas para aperfeiçoar o Projeto. Evidentemente todo o Senado tem suas preocupações voltadas para aquilo que atente contra os preceitos constitucionais. Dentro do Senado não há quem se possa influenciar por papéis que lhe sejam remetidos. Recebemos inúmeros a respeito das diversas proposições, mas não nos deixamos influenciar porque estamos todos dedicados aos interesses nacionais, os mais relevantes do País. A proposição poderá ser aprovada, desde que nenhum de seus preceitos atente contra os princípios fundamentais da Constituição da República. V. Exa. sabe que esta é a nossa preocupação e nenhum de nós se traumatizará ou se preocupará com qualquer recomendação deste ou daquele grupo. Estamos acima — inclusive V. Exa. — de qualquer articulação que possa ferir os interesses do País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Obrigado a V. Exa.

Praticamente foi quando quando discuti o requerimento de adiantamento da discussão e votação do Projeto. É o que estou reafirmando nesta tarde, citando, como citei, o eminente líder da UDN, cuja posição contra o Projeto é notória; e também o meu companheiro de bancada, Senador Berrera Neto, que, inclusive, emitiu parecer contrário. Não o fez S. Exa. em represália à referida promessa de

empregos que teria sido feita pelo Chefe de Polícia, mas porque se convenceu de que, na proposição havia falhas, senões, não merecendo, portanto, o beneplácito do Senado.

Esta, inequivocamente, minha posição no Senado, Sr. Presidente.

Repito: é lamentável o noticiário, porque, ligando promessas de empregos ao Requerimento de adiantamento formulado por mim e pelo nobre Senador Venceslau Torres possibilita ao povo tirar conclusões precipitadas como, por exemplo, a de que estaríamos entre os beneficiários do sistema cartorial, sistema esse que, infelizmente, ainda impacta no País.

Quero declarar ao Senado à vista do que ocorre, Sr. Presidente, que meu único interesse foi o de fazer com que projeto, que se vem arrastando há muito tempo, seja votado, a fim de não se deixar sem feição jurídica um dos mais importantes órgãos da Administração Pública.

Não conhecia até a tarde que precedeu à noite em que foi adiada a votação do Projeto, o Sr. Chefe de Polícia. Com S. Sa. não havia tido qualquer entendimento sobre o andamento do Projeto e a posição que adotou foi, apenas, no interesse nacional da coletividade.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Não.

O Sr. Aurélio Viana — A vida pública de V. Exa. é por demais conhecida, pela sua cristalinidade, pela sua clareza.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado.

O Sr. Aurélio Viana — As posições de V. Exa. são definidas, claras, conhecidas de todos nós. Entendo que o Senador, porventura solicitado para votar a favor ou contra a proposição, recebendo propostas que, se aceitas, encobririam o seu mandato, está na obrigação de apontar à execração pública os autores de tais propostas. Quantos e quais os Senadores que foram procurados pelo Chefe de Polícia a lhes prometer emprego em troca de apoio àquela proposição? Os Senadores que, porventura, tenham sido procurados, estão na obrigação moral de fazer esta declaração, como aqueles que foram procurados pelo grupo que vivem de contrabando, ferindo os interesses da República, os interesses da Nação, os interesses do povo brasileiro. Este o ponto, V. Exa. apresentou o requerimento e o justificou devidamente, no sentido de que se estudasse um substitutivo — este de denominador comum — ...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Perfeito.

O Sr. Aurélio Viana — ... a fim de que o projeto não fosse prejudicado. Das as discussões, os debates de que toda a Casa tomou conhecimento, e a Nação brasileira pelos jornais, pela imprensa falada e pela imprensa escrita. Mas ainda não ouvi de um só Senador, daqueles com quem tenho convívio — e são muitos aqueles com quem mantenho relações de amizade — uma só palavra denunciadora de que tivesse sido procurado pelo Chefe de Polícia ou por outro elemento do Departamento Federal de Segurança Pública para, em troca do seu voto a favor do projeto, receberem em compensação emprego para seus filhos. Ainda não ouvi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado ao aparte de V. Exa. que coloca a questão nos seus termos e que releva, mesmo, a campanha que se faz contra esses projetos porque, em verdade, se houve essa falada promessa de empregos, não acredito que um Senador se rebaixas-

se a ponto de receber a afronta sem protesto público...

O Sr. Aurélio Viana — Seria um Senador desmoralizado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — ...sem condenação veemente da conduta da autoridade federal que tentasse, por esse meio de corrupção, diminuir o Senado perante o povo.

Sr. Presidente, fica assim esclarecida, perfeitamente, a minha posição. Meu único interesse é que essa matéria de alta relevância mereça a aprovação do Senado. Que se encontre esse denominador comum a que se referiu o nobre Senador Aurélio Viana, e que não se adie, por mais seis meses ou um ano, a estruturação jurídica do Departamento Federal de Segurança Pública.

Sr. Presidente, há muito o Brasil impressou na faixa da inquietação, batido por crises políticas consecutivas que têm como fulcro um verdadeiro desconforto emocional que quase toca as raias da passionalidade.

Desde a renúncia do Presidente Jânio Quadros, quando a Nação foi surpreendida pelo ato de vontade do político matorrossense, quedando-se perplexa, ante um gesto que até hoje não foi bem compreendido, desde essa época a Nação enfrenta essas crises políticas, tão nocivas ao progresso do País, à estabilidade econômica.

Há, Sr. Presidente, uma insensibilidade diante do que esta Nação apresenta, que nos faz pensar que os homens públicos brasileiros perderam a razão, e colocando interesses políticos, apetites partidários e até mesmo apetites pessoais acima dos altos interesses nacionais, acima da necessidade que este País tem de tranquilidade, de ordem e de paz, para que o trabalho coletivo produza os efeitos que todos desejamos. Em consequência dessas crises, a questão econômico-financeira se arrasta pesadamente, desgraçadamente para a infelicidade de nosso povo, sem uma solução, agravada, ao revés, pelos reflexos que ela determina na vida brasileira.

O dólar ultrapassou, já, a faixa dos mil cruzeiros, e a atitude desconcertada dos homens públicos, de divisão em divisão, de discussão estéril em discussão estéril, o País não sai das aperturas que aviltam a vida do seu povo, não resolve os seus problemas, não vota as grandes soluções e as grandes transformações, confundindo-nos, essa gama de atitudes, para o imprevisível, que poderá ser uma divisão total dos brasileiros pelo ódio, pelo rancor.

Sr. Presidente, pretendia voltar ao assunto estado-de-sítio, sobretudo para ressaltar a falta de autoridade de determinados Partidos nas acusações injustas que fazem ao Presidente da República, de ter tentado um golpe de Estado, de procurar lançar o País na ditadura, quando solicitou ao Congresso a medida excepcional.

Havia coligido, Sr. Presidente, pelo menos duas dezenas de discursos dos mais destacados líderes da União Democrática Nacional, de 1950 a esta data, para comprovar, com estes documentos, inscritos nos Anais da Câmara, aquilo que afirmara na noite em que debatemos aqui o pedido de estado-de-sítio.

Não o fiz, entretanto, Sr. Presidente, para não agravar, com meu pronunciamento, a situação política, para não retirar o debate, para não forçar a divisão, para tentar, com o meu silêncio, concorrer a fim de que a tranquilidade voltasse à atuação das duas Casas do Congresso e pudessemos cumprir, aqui, os deveres maiores que o mandato popular nos impõe.

Anosar dos poucos meses de convivência, sabe o Senado que seu nome de lute, que seu homem que não foge à luta, e venho demons-

trabalho ao longo dos meses em que tenho exercido meu mandato. Não seria jamais recuo, diante do desafio que me faria silenciar, se não fosse o apelo patriótico de combater para desarmar os espíritos da Casa, a fim de que assim desistidos, possamos nos unir em busca das grandes soluções para os grandes problemas brasileiros.

Entretanto, Sr. Presidente, foram baldados os meus esforços e de outros colegas que perseguiram o mesmo propósito.

Um evidente intuito de manter o País assim intranquilo; há um desejo de que o Brasil não saia dessa faixa de perplexidade, do campo político inocuo, prejudicial ao País, à economia nacional, à solução dos problemas. Isso vem sendo revelado felizmente não aqui, mas na Câmara dos Deputados, onde alguns representantes da União Democrática Nacional têm apenas demonstrado o propósito de impedir que a calma volte a este País, que a tranquilidade retorne ao convívio dos brasileiros, e que continuemos assim indefinidamente tendo como o aranhão uma grande interrogação, sem poder devar o futuro escondido dentro da correnteza a mais densa, impedindo-nos de ver caminhos perigosos que, tenho a certeza, um patriota não pode desejar.

Examinemos, por exemplo, Senhor Presidente, esse episódio da falada prião ou atentado contra a vida do Governador da Guanabara, Senhor Carlos Lacerda.

Fiz um desmentido oficial, em nome do Presidente da República, quanto ao assunto. Reafirmo, hoje, o desmentido em nome de Sua Excelência. Mas, apesar disso, o fato tomou um vulto extraordinário na crista de uma exploração eleitoral, sem que os que assim procedem vejam, sintam que estão contribuindo para uma perigosa ação no seio das Forças Armadas, que estão acirrando rancores, que estão dividindo, ainda mais, os brasileiros na especulação de um fato que não passou de rotina militar — segundo estou informado — e como rotina militar foi a movimentação de forças do Exército em Recife, no momento em que o Governador Arrais ali realizava um comício.

O General-Comandante dos Paraquedistas já explicou ao Senhor Ministro da Guerra que se tratava apenas de um exercício de adestramento de sua tropa e de tomada de disciplina dessa tropa, tendo em vista a medida excepcional que o Senhor Presidente da República vinha de pedir ao Congresso. Não havia — afirmou o General Pinheiro — nenhum propósito de atentar contra a liberdade e, muito menos, contra a vida do Senhor Carlos Lacerda. Em verdade, não poderia haver insulto mais odioso, do que se pretender transformar os nossos soldados em sicários, capazes de aceitar uma missão tão expiária.

Exercício também não deixou de ser a movimentação do Exército em Recife, cercando uma praça, onde o Governador Arrais realizava um comício, ocupando pontos estratégicos da cidade, na salvaguarda da ordem pública, no resguardo das instituições, que é a missão precípua das Forças Armadas.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — É o fato mais e tanto de que o mundo teve notícia: um oficial convidando, à luz do dia, abertamente, alguns elementos para que atentasse contra a vida de um chefe do Exército. Tornou conhecido o fato, entregou a sua função, disse ou ia fazer, avisou à suposta vítima e aos seus inimigos. Com franqueza. Se não estivéssemos

num País vítima de uma boataria generalizada, era de se gargalhar. Ou esses homens são uns infantes, umas crianças cujas atitudes não mereciam qualquer consideração ou, então, são verdadeiros doentes mentais. Proclama, noticiam aquilo que vão fazer. É muita infantilidade, muita imbecilidade ou, então, loucura, falta de senso, de inteligência, de tudo. Desde que foi denunciado o complot que a minha posição é a de um observador desses casos que vêm surgindo e que me levam a acreditar na necessidade de uma reformulação geral. O País não pode continuar vivendo sob esse clima interno de boataria, que vem causando inquietação em todos os setores. V. Ex. está proferindo um discurso sério, objetivo, que visa, segundo meu entendimento, esclarecer completamente esse caso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Perfeito.

O Sr. Aurélio Vianna — É uma tomada de posição no momento oportuno, como é do feitio de V. Ex.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Obrigado a V. Ex. Teria a acrescentar à parte apenas isto: os paraquedistas formam uma tropa de elite no Exército brasileiro, preparados, instruídos para as missões mais difíceis, e não falhariam jamais se lhes entregassem uma missão dessas natureza.

Inclusive, era pública e notório que o Governador Carlos Lacerda estava descasando em seu sítio, em Petrópolis, sem condição alguma de resistir a um ataque de soldados assim adestrados para campanhas árduas e para vencerem obstáculos considerados impossíveis de serem ultrapassados.

O Sr. Aurélio Vianna — Uma tropa de elite jamais se submeteria a uma ordem dessa natureza.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — É uma tropa desse nível técnico profissional, jamais acertaria a não ser que houvesse a falência total do espírito do Exército brasileiro — a missão de sicário do Governo da República.

Apesar, Senhor Presidente, de ser inverossímil a versão espalhada pelo País, o Senhor Ministro da Guerra — soldado ilustre e integro — determinou a abertura do competente inquérito. A autoridade capacitada a apurar o fato não se omitiu, não desprezou o seu dever de verificar até que ponto pudera ser exata a denúncia, talvez mesmo numa homenagem aos eminentes membros do Congresso Brasileiro que a recularam.

Apesar dessa atitude do Senhor Ministro da Guerra, pretende-se a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o que todos nós já sabemos que não houve. Talvez com o propósito de humilhação oficiais do Exército, talvez com o objetivo de atingir o Chefe do Exército, ampliando a área de dissensão que nós sabemos que já existe nas Forças Armadas, dissensão perigosa que talvez nos leve a lamentar, amanhã, se não recuarmos a tempo.

Senhor Presidente, o Governo não teme qualquer apuração a respeito do fato, e tanto não teme que o Senhor Ministro da Guerra, de pronto, tomou a iniciativa das sindicâncias e já designou um oficial-general para fazê-la.

Pois, que então Comissão Parlamentar de Inquérito? Por que então essa tentativa de exploração política de um fato que não pode ter repercussão política? Por que então esse propósito? Senhor Presidente de pretender fazer crer ao mundo que o Exército Brasileiro é constituído de homens sem o menor senso de responsabilidade. Exército de sicários, bandidos fardados aos quais o Governo da República dá a missão infame de atentar contra a vida do Governador de um grande Estado?

Que se esconde atrás desse propósito, eu não posso entender. O objetivo que esses políticos procuram alcançar eu não alcanço, Sr. Presidente, porque isto apenas nos diminui, nos rebaixa, nos degrada no exterior e pode criar, inclusive, nas Forças Armadas, um sentimento de animosidade contra o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, espero que o bom senso volte a orientar a conduta dos nossos políticos, e sintam eles toda a realidade que está saltando aos nossos olhos. Sintamos este País a se esbater numa crise econômico-social sem precedentes, agitado por greves que são más consequências da fome, agitado por uma radicalização de posições ideológicas que poderá nos conduzir, também, para o imprevisível; um País em condições tais, com problemas assim tão agudos, tão gritantes e que exige a paz interna, a compreensão dos homens responsáveis, o entendimento entre aqueles que comandam o seu destino, para que possa sair desse quase caos, e se afirmar para o futuro que o aguarda.

Estamos quase no fim de uma sessão legislativa, de um ano que correu quase que sob crises, ano de profundos desentendimentos, de profundas divisões. Uma pergunta o povo faz, em todos os cantos: quais as medidas em profundidade que foram votadas pelo Congresso? Qual o grande problema brasileiro que já encontrou uma solução? Qual a medida em extensão indo buscar as raízes das questões que afetam a vida do nosso povo e que já saiu daqui com uma bandeira de esperança as multidões famintas que se espalham por este País, de tantas possibilidades?

É com tristeza, Sr. Presidente que se verifica que nenhuma medida de profundidade saiu do Congresso nesta sessão legislativa: a reforma arcaria se arrasta num desencontro de opiniões, enquanto o interior é um imenso albergue da tristeza e da penúria de milhões de brasileiros; a reforma bancária, a reforma eleitoral, a lei de greve, a lei de participação dos empregados nos lucros das empresas, todas as grandes medidas nacionais cederam lugar ao debate estéril à luta sem objetivos e sem finalidades, à pretensão e à insensibilidade que imperam, infelizmente, desgraçadamente, em muitos setores do Congresso Brasileiro.

Sintamos, entretanto Sr. Presidente, que, quando nos aprofundamos a esta posição, ficamos mais expostos à observação do povo brasileiro; quando atingimos a grandeza da representação na Câmara ou no Senado mais expostos a que o povo brasileiro acompanhe nossos passos no dia de sua existência cheia de dificuldades, cheia de problemas, cheia de inteligência.

Não pensemos nós que essa massa, que espera as soluções dos problemas brasileiros, não sente que enquanto nós perdemos em debates sem objetivo enquanto os dias passam, assim, no bojo de crises fabricadas, de intuições indecifráveis enquanto se accentua essa divisão radical, ideológica, sem perspectiva o povo sente — porque é atingido na própria carne atingido no seu dia-a-dia — que pouco ou nada fazemos de útil a seu benefício.

Não continuemos, assim, Sr. Presidente, porque poderemos levar o Congresso Nacional, que é o guardião da democracia, ao descrédito popular. Não continuemos nesta trilha perigosa, porque podemos fazer com que os dados apurados no recente levantamento de opinião pública feito pelo IBOPE, — dados que não honram a Câmara e o Senado — se agravem com o passar dos meses e dos anos, e amanhã ninguém mais acredite que possam sair desta e da outra Casa

medidas reais em defesa do Brasil e em defesa do seu povo.

Sr. Presidente, meu intuito não é acirrar; meu propósito é apenas alertar. Meu desejo é convocar para o entendimento, sem abdicção das posições partidárias, porque este é um dever de cada um de nós com o seu eleitor e ao qual não pode fugir, na Câmara ou no Senado.

Quero, Sr. Presidente, uma oposição vigilante. Respeito o opositorista vigilante. Desejo o diálogo permanente com os colegas da oposição, no debate dos problemas nacionais, na crítica mesmo aos atos do Governo, passíveis de censura, de condenação.

Nunca vim à tribuna para apresentar o Governo como infalível. Há erros, sim, na ação governamental e política do Sr. João Goulart, como há erros na ação política e administrativa de quantos Presidentes da República passaram pelo Catete ou vão passar pelo Planalto.

O entendimento que desejo não é o silêncio desses erros; não é a falta de diálogo em torno da conduta do Governo. O entendimento que desejo, que peço, que imploro é o entendimento pelo Brasil para que não concorramos — com as nossas idiosincrasias, com as nossas inimizades e até com os nossos ódios — para alargar essas áreas de desentendimento, para travar a ação produtiva do Congresso, para impedir que do conjunto harmonioso de ações, saiam medidas úteis para este País e, sobretudo, para não provocarmos áreas que devam estar na sua posição constitucional porque são o resguardo mesmo da Constituição.

Este apelo, Sr. Presidente, que quero fazer ao Senado da República, a todas as forças políticas com atuação neste País.

Não vejo finalidade nessa Comissão Parlamentar de Inquérito que se pretende instaurar na Câmara, a não ser o propósito de dividir, ainda mais, a Nação, a não ser o intuito de provocação às Forças Armadas, de tentativa de desmoralização do Chefe do Exército que já determinou todas as medidas cabíveis e que não fugiria ao cumprimento do seu dever, tenho certeza, se, amanhã, apurasse um laivo de verdade na denúncia a respeito do atentado contra o Governador da Guanabara. Deixemos o Exército, a Marinha e a Aeronáutica nas suas posições; consideremos que um País como o nosso, agitado assim por problemas tão agudos e sensíveis, um País que sofre as influências mais terríveis, inclusive na sua vida interna, tenha nas suas Forças Armadas a garantia maior da preservação das instituições democráticas, que todos nós defendemos.

Não concorramos, Sr. Presidente, para levar até os quartéis a cizânia entre aqueles que lá têm uma missão constitucional, e não concorramos, também, para levar a política mais até esses quartéis, a fim de colocá-los a seu serviço e não a serviço do País, do povo, da democracia.

Sr. Presidente, expus ao Senado a posição da liderança do Partido Trabalhista Brasileiro em face da conjuntura atual. Estou prevendo outros dias intranquilos, se o bom senso não voltar a orientar os políticos brasileiros. Estou sentindo, Sr. Presidente, já agora, não apenas uma irritação popular em decorrência de carências de necessidade, de fome, de angústias. Estou sentindo, também, uma irritação militar em áreas que apóiam o Governo, mas em áreas que desapóiam o Governo, mas em áreas que ainda estão unidas num sentido de defesa da liberdade e da democracia.

Não aumentemos essa irritação; façamos, ao revés, a contenção dessa irritação concorrendo para a paz interna, para a união dos brasileiros.

Sr. Presidente, é o apelo que eu quero fazer às forças políticas rea-

firmando, mais uma vez, que o Governo não tome qualquer investigação, tanto que tomou a iniciativa para a investigação, mas que o Governo deseja que a tranquilidade volte a imperar a fim de que as medidas em defesa do povo possam ser concretizadas e executadas. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, como Líder da Maoria, o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Sem leitura do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, quero inicialmente agradecer as generosas atenções que me fez o eminente Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Exa e um homem íntegro e profundamente generoso. Mas, no caso, rez justiça. Jamais, na minha vida pública, pratiquei qualquer ato inspirado em sentimentos subalternos. Procuro sempre servir ao meu País acima dos partidos políticos, porque o meu País para acima de todas as divisões partidárias.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Quando vim para o Senado, já conhecia a tradição de V. Exa. e não há nada de que eu souanceio e o que disse de V. Exa. é a opinião generalizada de todos os companheiros e, tenho certeza, de todos os que acompanham e conhecem a sua vida pública.

O SR. DANIEL KRIEGER — Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Quero fazer uma rápida justificativa de minha posição quanto ao Projeto da Polícia Federal.

Creio que tal Projeto atenta contra a autonomia dos Estados e entendo que o Senado e o órgão que deve zelar pela Federação. Se desaparecer a Federação desaparecerá a única justificativa real da existência do Senado da República.

Por isso, Senhor Presidente, procurei por todos os meios combater o Projeto. Comigo, ninguém falou; ninguém me fez proposta, porque, se me fizessem, eu não a traria ao Plenário do Senado e, sim, daria imediata resposta ao proponente de acordo com o meu temperamento e o meu caráter.

Falaram comigo apenas humildes funcionários que estavam defendendo os seus lugares. A todos atendi com solicitude e com um pouco de carinho, porque é sempre desagradável recusar qualquer reivindicação. Razão tinha o Padre Vieira quando dizia que o não leva veneno consigo. Mas a todos declarei a minha posição porque prefiro ser desagradável do que ser incerto. Prefiro dizer a verdade do que faltar a qualquer compromisso moral, porque um homem que assim procede tem o menos o aplauso da sua consciência.

O discurso proferido pelo eminente Líder do Partido Trabalhista Brasileiro desta Casa, não fossem algumas considerações que surgem do seu bôjo, mereceria a minha plena solidariedade e a solidariedade integral do meu Partido.

A União Democrática Nacional outra coisa não deseja que ver este País tranquilizado, dentro da ordem e da democracia, porque contra os maus governos existe um remédio — o da temporiedade dos mandatos. Eles passam, como passam as epidemias e as pragas, e nas zonas devastadas a vida ressurgiu com muito maior brilho e fulgor.

Mas Sua Excelência, que é, indiscutivelmente, um homem de caráter, de patriotismo cujas virtudes eu sempre proclamei e que, num ato da

sua vida dentro deste Senado, conquistou plenamente a minha admiração — Sua Excelência vem discutir um fato que merece da minha parte alguns reparos.

O fato de se ter constituído uma Comissão de Inquérito não significa que se deseje menosprezar as Forças Armadas do Brasil. Elas merecem nosso acatamento, nosso respeito. De todos os países sul-americanos, não há um só que se possa comparar ao nosso no despreendimento, na apegagem e na altitude moral de nossas Forças Armadas. Conheço erros — e se não os proclamasse faltaria ao meu dever de consciência — conheço erros das Forças Armadas, mas não posso atribuir-lhes, em nenhum momento da nossa História, um sentimento subalterno. Pelo contrário, elas sempre agiram pensando que estão servindo as instituições e o Brasil. Essa justiça quero fazer-lhes.

Não admito que as Forças Armadas se sintam diminuídas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito. É preciso não esquecer que o Senado e a Câmara constituem um Poder e que as Forças Armadas são uma dependência do Poder Executivo. Portanto, não pode existir o menor menosprezo às Forças Armadas, o menor desprestígio, em constituir-se uma Comissão de Inquérito que apure a verdade e que a proclame, para que os brasileiros possam julgar com serenidade e justiça.

O que é estranhável Senhor Presidente e Senhores Senadores é que o Senhor Presidente da República, que não foi acusado por nenhum indênista, que não foi acusado por ninguém — porque seríamos incapazes de, sem provas acusar a quem quer que fosse — interterir para que não se realizem trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, onde seremos minoria e onde terão maioria o Partido Social Democrático e o Partido Trabalhista Brasileiro. Portanto estarão resguardados os militares integralmente, de qualquer averiguação que não seja verdadeira e justa.

Por que, Senhor Presidente se negam a prestar esses esclarecimentos perante uma Comissão da Câmara dos Deputados, constituída de elementos eleitos pelo povo brasileiro, sagrados pelas urnas e que representam um dos Poderes da União?

É estranhável também — e o digo com profunda mágoa: Vossa Excelência não estava presente mas os Senhores Senadores sabem que, quando fiz a denúncia nesta Casa, a fiz com moderação como é próprio do meu temperamento, ressaltando os Senhores Ministros militares — é também estranhável que o Ministro da Guerra, que mandou abrir inquérito para o caso do depósito das armas em Jacarepaguá, e tenha limitado a simples sindicância no caso do atentado contra o Governador da Guanabara. É estranhável, Senhor Presidente e Senhores Senadores, essa duplicidade de critérios.

O que eu desejo do Exército, da Marinha e da Aeronáutica do meu País é que sejam forças — espero que sejam — situadas dentro da Constituição, destinadas a defender a ordem e as instituições republicanas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a União Democrática Nacional tem sido — pode-se dizer — algumas vezes até omissa na oposição, porque não deseja criar problemas dentro do Brasil. Quer um regime de paz, pois, Partido liberal que é, só pode prosperar dentro do regime da legalidade e da lei.

Por isso, os que procuram conturbar a vida deste País não somos nós. Não temos força nenhuma sobre o CGT, não temos força alguma sobre os sindicatos. Portanto, quem declara uma vida deste País não somos nós.

Quem declara ilegais as greves políticas, as greves de solidariedade, condenadas pela legislação do País, não é a União Democrática Nacional. Procurem outros lugares e encontrarão o fomentador, talvez hoje arrependido, porque não pode mais contrariar a eclosão das rebeldias neste País.

Pode estar certo o Partido Trabalhista Brasileiro de que a União Democrática Nacional quer a vigência do sistema democrático, porque só sob a sua vigência pode sobreviver. A União Democrática Nacional quer a paz, a ordem e a prosperidade do País. Outros sentimentos não temos. E contra os outros sentimentos e as outras razões nos levantamos, porque, estes sim, são os que conspiram contra a democracia e o progresso do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, Maquiavel dizia que a fortuna inspira cinquenta por cento das ações dos governantes. Lembre-se o Sr. João Goulart de que já excedeu de muito esses cinquenta por cento. Não é possível continuar procedendo como está. É preciso que se reintegre no posto que tome posse. Vejam os Senhores Senadores como somos nós: queremos que o Sr. João Goulart tome posse no Governo e o realize dentro do regime presidencial que preconizou. Mantenha a ordem, precipue dever dos governantes, defendendo as instituições que jurou defender. Defenda a Constituição, que jurou cumprir e que, no entanto, acutila diariamente. Então, neste País, estaremos unidos todos. Estou convicto de que a quase totalidade do Brasil, acima de tudo quer a ordem, a paz e a democracia.

As objurgatórias e as alicantinas erguidas contra o Sr. Presidente da República, não o foram por nós as notícias de que S. Exa. queria dar golpe não foram veiculadas por nós. Todas elas partiram da Frente Parlamentar Nacionalista. Portanto com S. Exa. se entenda o eminente Líder do P.T.B. e o seu próprio Governo que, até agora, acorçou e estimulou tais movimentos não conosco. Partido de tradição democrática, servindo o País por devoção e por vocação e que haverá de servi-lo a despeito do Sr. João Goulart.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a felicidade de declarar, em nome do meu Partido, — coeso e decidido a lutar, embora isolado nesta contenda, — que, se o Sr. Presidente da República agir dentro da Lei, se procurar servir o País e a democracia, não contará com a nossa colaboração mas terá a nossa compreensão, como tiveram sempre todos os governantes que quiseram servir o Brasil.

Nesta caminhada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a União Democrática Nacional não se detém por que sua bandeira, pura e branca é a mesma que desfilou em Minas Gerais, Teófilo Otoni. Tão pura e tão branca quanto a consciência dos homens honestos que com ela haverão de marchar para defender o Brasil e suas instituições. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Of. SA-CF-418-63

Brasília, em 14 de outubro de 1963.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, que este órgão resolveu, com o objetivo de melhor orientar e executar a tarefa de elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 1964, estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir

desta data, para o recebimento de emendas àquela proposição já em curso nesta Casa.

2. Os anexos e subanexos ainda não remetidos pela Câmara dos Deputados receberão emendas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da leitura dos mesmos no Expediente.

3. Para melhor esclarecimento dos Srs. Senadores, comunico serem os seguintes os Anexos que já se encontram no Senado:

Poder Legislativo.
Ministério da Guerra.
Poder Judiciário.
Ministério das Relações Exteriores.
Conselho Nacional de Telecomunicações.

D.A.S.P.
Superintendência do Desenvolvimento Econômico do Nordeste.

Tribunal de Contas.
Conselho Nacional de Economia.

Conselho de Segurança Nacional.

Ministério da Fazenda.

Presidência da República.

Estado Maior das Forças Armadas.

Ministério da Aeronáutica.

Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.

Ministério da Marinha.

Comissão do Vale do São Francisco.

Ministério da Indústria e do Comércio.

C.R.I.F.A.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração. — Argemiro Figueiredo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Conforme os Srs. Senadores tiveram ensejo de ouvir, o nobre Presidente da Comissão de Finanças, Senador Argemiro Figueiredo, comunicou ao Plenário que o prazo para recebimento de emendas ao Orçamento é de 10 dias e começa a correr a partir desta data. Permito-me chamar, para essa comunicação, a atenção dos Senhores Senadores, encarecendo a conveniência de cada qual preparar, no devido tempo, as suas emendas, a fim de que os trabalhos da Comissão de Finanças se processem num ritmo de normalidade e o Projeto da Lei Orçamentária tenha tramitação sem tumultos e incidentes.

Sobre a mesa Requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 721, de 1963

Requeremos, na forma do disposto nos artigos 214, nº 2 e 215 do Regimento Interno, as seguintes honrações de pesar pelo falecimento do Dr. Damaso Rocha, ex-Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul e ex-Constituinte de 1948:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões 15 de outubro de 1963. — Daniel Krieger. — Guido Mondin. — Jefferson de Aguiar. — Eduardo Catalão. — Arthur Virgílio. — Edmundo Levi. — Filinto Müller. — Rui Palmeira. — Pedro Ludovico. — Melo Braga. — Walfredo Gurgel.

O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento não depende de apoio nem de discussão. Em votação.

O SR. GUIDO MONDIN:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin, para encaminhar a votação.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no encaminhamento

Falta página nº 2928

Falta página nº 2929

pela notícia que transmiti desta tribuna, ao seu Diretor Léo de Almeida Neves.

Realmente, ontem, no Rio de Janeiro, fui recebido por S. Sa. e dei-lhe conhecimento da situação anômala, de verdadeira injustiça que existe em relação a aqueles agricultores que, desejando contribuir para o aumento da produção de gêneros alimentícios em nosso País com seus pedidos de financiamento, todos eles modestos, agora, às vésperas do início da semeadura, são surpreendidos com a medida radical de suspensão dos seus processos de financiamento.

O Sr. Diretor teve ocasião de me fazer uma longa exposição sobre o problema. Ressalto a franqueza e lealdade com que o Sr. Léo de Almeida Neves procurou explicar a situação. S. Sa. não teve a preocupação de justificar a medida. Apenas me deu explicações e prometeu, em breve, encaminhar-me uma exposição escrita, para que eu possa, então, versar o assunto com mais conhecimento, com mais dados, ante o Senado.

Na verdade, na elaboração do orçamento monetário, feito pela SUMOC para o segundo semestre do corrente ano, houve, em números relativos, uma drástica redução dos limites para os financiamentos do Banco do Brasil através da Carteira Agrícola.

Em princípios de 1963, o Ministério da Fazenda, através da SUMOC, autorizou operações de financiamento, através dessa Carteira, da ordem de 54 bilhões de cruzeiros. Mais tarde, atendendo a problemas econômicos, concedeu mais as seguintes verbas para os mesmos financiamentos: 18 bilhões e meio, para financiamento de tratores; 4 bilhões, para financiamento da lavoura triticola; e 3 bilhões e 800 milhões, para a pequena agricultura.

Para o segundo semestre essa dotação foi reduzida a 28 bilhões.

Tendo em vista a elevação dos custos, dos preços de adubo, combustíveis, mão-de-obra, transportes — elevação esta de todos conhecida e pelas autoridades reconhecida — a fixação em 28 bilhões provocou a redução dos limites para financiamento nas inúmeras Agências do Banco do Brasil espalhadas pelo território brasileiro.

Em Santa Catarina, sofreram reduções drásticas nesses limites as agências de Itajaí, Rio do Sul, Camoinhas e Laguna. A situação é de verdadeira revolta.

Vale aqui, Sr. Presidente, antes de recebidos os esclarecimentos que me foram gentilmente prometidos pelo Dr. Léo de Almeida Neves e de que pretendo dar conhecimento ao Senado, uma pergunta preliminar ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Inspirador da política de contenção de crédito e nosso maior estabelecimento bancário: será fomentar

a inflação, desenvolvê-la, encorajá-la, conceder créditos para a agricultura brasileira, rotadamente para os pequenos agricultores, que fazem justamente a agricultura de subsistência e que, desse modo, contribuem para a melhoria das condições de vida, aumentam a oferta dos gêneros alimentícios e se não conseguem, com essa elevação da produção, reduzir os preços, pelo menos, conseguem contê-los?

Creio que esta pergunta deveria ser objeto de meditação por parte do Conselho da SUMOC e do Sr. Ministro da Fazenda, porque entendo que distribuir pequenos financiamentos aos agricultores brasileiros, através do Banco do Brasil, de modo a que eles possam melhorar as suas culturas, os rendimentos das suas lavouras, não é de modo nenhum favorecer ou fomentar a inflação. Esta tem outras origens, conhecidas das autoridades, em especial do Sr. Ministro da Fazenda.

O Sr. Atilio Fontana — Vossa Excelência concede um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Atilio Fontana — Vossa Excelência aborda um dos problemas que realmente mais sentimos na zona agrícola e, principalmente, no Estado de Santa Catarina: a falta de financiamento aos nossos modestos, mas dinâmicos lavradores, para que possam desenvolver a sua atividade, aumentar as suas lavouras e os seus rebanhos. O Sr. Ministro da Fazenda, como V. Exa. muito bem disse, deveria fazer com que o Banco do Brasil financiasse os agricultores, porque não é propriamente uma despesa financiar a produção em geral. Esse financiamento não vai além de seis ou oito meses, quando então o lavrador colhe, vende o seu produto e reembolsa o Banco do Brasil. O mesmo quanto ao pecuarista: é a safra de engorda.

Seria necessário que o Banco do Brasil não fizesse as restrições que está fazendo. De Santa Catarina, de várias agências do Banco do Brasil, tenho recebido a comunicação de que foram restringidas as operações de financiamento aos lavradores, principalmente agora, na época do plantio. Vem, então, esse grande descontentamento, que contribui para a diminuição da produção de gêneros alimentícios de que tanto necessitamos. V. Exa. está muito certo ao fazer este apelo, ao fazer sentir às autoridades competentes que precisam autorizar o financiamento através do Banco do Brasil, se desejam realmente maior abundância de suprimento de gêneros alimentícios. Só assim os nossos operários das indústrias poderão ter a alimentação suficiente, indispensável também para suas respectivas famílias.

O SR. ANTONIO CARLOS — (Rato pelo aparte do nobre Senador Atilio Fontana.

Tenho conhecimento, Sr. Presidente, de que inclusive contratos de financiamentos para aquisição de tratores ou para aumento de área a ser trabalhada, contratos que já se encaixavam nas Carteiras para ser assinados e transcritos nos registros competentes, não poderão ser atendidos pelas agências do interior, em virtude dessa drástica e surpreendente redução — suspensão até — dos limites de financiamento agrícola.

De 31 de janeiro de 1962 a 31 de dezembro do mesmo ano, a expansão do crédito agrícola, através da Carteira do Banco do Brasil, foi 87 bilhões de cruzeiros. O Banco do Brasil, naquele exercício, apesar de desaparelhados os nossos portos, apesar ausência de planificação para exportação dos excedentes de milho, obteve, com a venda daquele produto ao exterior, a soma apreciável de doze milhões de dólares, segundo estou informado.

Em 1963, a primeira verba votada no orçamento monetário da SUMOC para financiamentos agrícolas através do Banco do Brasil, foi de 54 bilhões de cruzeiros, mais tarde reforçada por aquelas verbas a que me referi, para tratores, a fim de que se pudesse atender aos apelos da Indústria Nacional de Tratores, para o trigo e para o pequeno agricultor. Entretanto, no segundo semestre, fixa-se a verba para financiamentos agrícolas em apenas 28 milhões de cruzeiros.

A Carteira teve, então, de tomar medida drástica, que, ao meu ver, não vem de modo algum, atender à necessidade de se conter a inflação, porque, se há crédito que deva ser o último a levar corte, é justamente aquele que o Banco do Brasil distribui aos pequenos agricultores brasileiros, fazendo até obra de justiça social, mais do que de fomento econômico.

Sr. Presidente, não quero tecer maiores considerações sobre o problema. Voltei à tribuna, hoje, para dar o testemunho do bom atendimento que tive, na entrevista a mim concedida pelo Senhor Diretor da Carteira de Crédito Agrícola, Setor Sul, Dr. Léo de Almeida Neves. Aguardo, pois, que S. Sa. me remeta os elementos pormenorizados do problema e a exposição escrita que me prometeu, para voltar a ocupar a generosa atenção dos Senhores Senadores e, mais uma vez, pedir ao Senhor Ministro da Fazenda e ao Conselho da SUMOC que antes de qualquer corte nesta verba ou em verbas análogas, medite sobre a minha pergunta: qual a filosofia adotada que está provocando a situação — no meu entender curiosa — de se combater a inflação, atra-

vés do corte dos créditos para os agricultores brasileiros?

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Redação Final — Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1963 — Votação, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 531, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1963 (nº 165-A, de 1963, na Casa de origem) que mantém o ato denegatório do Tribunal de Contas ao registro de contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a Sociedade Pereira Júnior, Cereais S.A., para fornecimento de alimentação às repartições hospitalares do ex-Distrito Federal.

2

Requerimento nº 659, de 1963 — Votação, em turno único, do Requerimento nº 659, de 1963, em que o Senhor Senador Silvestre Péricles solicita voto de profundo agradecimento e sincero elogio à Guarnição Federal de Brasília pelo patriotismo e bravura que demonstrou para repelir a sublevação de 12 de setembro na Capital da República, tendo Parecer favorável, sob nº 583, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça.

3

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1963 — Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que confere a cidadania brasileira a Winston Leonard Spencer Churchill, tendo Parecer número 548, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça favorável nos termos da emenda substitutiva que oferece.

4

Projeto de Resolução nº 39, de 1963 — Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1963, de autoria da Comissão Diretora que aposenta José Santos de Almeida Auxiliar de Limpeza, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

5

Requerimento nº 719, de 1963 — Votação, em turno único, do Requerimento nº 719, de 1963, em que o Senhor Senador Jefferson de Aguiar solicita seja o Expediente da Sessão de 24 do corrente dedicado a comemorar o Dia das Nações Unidas. Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos)

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro-Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

1. José Guimaraes Acre (em exercício o Suplente — José Kairaia).
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugenio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Treire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Philinto Muller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Pericles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraíba.
15. Amaury Silva — Paraíba (em exercício o suplente) Sr. Melo Braga.
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.

SENADO FEDERAL

6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Melo — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heriberto Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P S D)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P I B)	17
União Democrática Nacional (U D N)	16
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P I N)	2
Partido Social Progressista (P S P)	2
Partido Socialista Brasileiro (P S B)	1
Partido Republicano (PR) ..	1
Partido Democrata Cristão (P D C)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legendar	64
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

- 1º — Maioria (39 Memores):
PSD
PTB
2º — Minoria (17 Memores):
UDN
PL

- 3º — Pequenas Representações (9 Memores):
PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB) — (PE).

Vice-Lideres:

Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Iôres — (PTB RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSL — PA)
Artur Virgílio — (PTB — AM).
Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Lider

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Lideres

Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Lider

Aurélio Vianna — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedito Valladares — (MG)

Vice-Lideres

Wilson Gonçalves — (CE)
Sigefredo Pacheco — (PI)
Walfredo Gurgel — (RG)

PTB

Lider

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Lideres

Amaury Silva, (licenciado) — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Lideres

Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolfo Franco — (PR)

PL

Lider

Mem de Sá — (PS)

Vice-Lideres

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lider

Lino de Melo — (SP)

Vice-Lideres

Cattete Pinheiro — (PA)

PSP

Lider

Raul Giuberti — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama — (PTB)
Adalberto Sena (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Cattete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondin (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB)

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.
Secretário: Evandro Mendes Viana,
Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)
Presidente — Vago.
Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros .
José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atílio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P I B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
Dix-Huit Rosado.
Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

O D N.

TITULARES

Lopes da Costa.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger (**)
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas,
Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.
(**) Em substituição ao Senhor Antônio Carlos.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.

Lobão da Silveira.

Adolfo Franco.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel (licenciado).

2. Leite Neto (*).

3. Aarão Steinbruch.

P I B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).

Bezerra Neto

Edmundo Levi.

SUPLENTE

- 1 Argemiro de Figueiredo (**).
- 2 Ernesto Rezende.
- 3 Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

SUPLENTE

- 1 Afonso Arinos.
- 2 Daniel Krieger.
- 3 João Agripino.

U. D. N.

Quarta-feira, às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.
Oficial Legislativo PL-8.

(*) - Em substituição ao Sr. Lobão da Silveira (licenciado).

(**) - Em substituição do Senhor Amaury Silva como titular.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente - Lino de Mattos.
Vice-Presidente - Pedro Ludovico.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Mattos.

SUPLENTE

- 1 Flinto Müller.
- 2 Eugênio Barros.
- 3 Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

- 1 Aarão Steinbruch.
- 2 Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTE

- 1 Lopes da Costa.
- 2 Zacharias de Assunção.

Reuniões

Quintas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.
Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente - Flinto Müller (PSD).
Vice-Presidente - Eduardo Catalão

(PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Flinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guimard (licenciado).

SUPLENTE

- 1 Jefferson de Aguiar (*).
- 2 Sigefredo Pacheco.
- 3 Sebastião Archer.
- 4 Josephat Marinho.

SUBSTITUTOS

- 1 José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Eduardo Catalão.
Nelson Maculan (licenciado).
Júlio Leite.

SUPLENTE

- 1 Oscar Passos (**).
- 2 Bezerra Neto.
- 3 José Ermirio.

SUBSTITUTOS

- 1 Melo Braga.
- 2 ... a indicar.

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

- 1 José Canaudo.
- 2 Zacarias de Assunção.

Reuniões: Terça-feira - 16 00 horas.

Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo PL-10.

(*) - Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(**) - Em substituição ao Senhor Nelson Maculan, como titular.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente - Menezes Pimentel (PSD).

Vice-Presidente - Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Walfredo Gurgel.

SUPLENTE

- 1 Benedito Valladares.
- 2 Sigefredo Pacheco.

SUBSTITUTOS

- 1 Leite Neto.

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.
Amaury Silva (licenciado).

SUPLENTE

- 1 Vago.
- 2 Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos.
Padre Calazans.
Mem de Sá.

SUPLENTE

- 1 Adolfo Franco.
- 2 Milton Campos.
- 3 Arnon de Melo.

Reuniões: 1ªs-feiras - 15 00 horas.

Secretário: Vera de Alvarenga Matta, Oficial Legislativo PL-7.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente - Argemiro de Figueiredo - (PTB).

Vice-Presidente - Daniel Krieger (UDN).

P. S. D.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire.
Lobão da Silveira.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

- 1 José Guimard (licenciado).
- 2 Eugênio Barros.
- 3 Menezes Pimentel.
- 4 Atilio Fontana.
- 5 Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

- 1 José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Bezerra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
Eduardo Catalão.

SUPLENTE

- 1 Nelson Maculan (licenciado).
- 2 Lino de Mattos.
- 3 Amaury Silva (licenciado).
- 4 Aurélio Vianna.
- 5 Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

- 1 Edmundo Levi.
- 2 José Ermirio.
- 3 Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz.
Irineu Hornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

- 1 Adolpho Franco.
- 2 Eurico Rezende.
- 3 João Agripino.
- 4 Milton Campos.

PL

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

- 1 Aloysio de Carvalho.

Reuniões: 4ªs-feiras - 10 00 horas.

Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Comissão de Legislação Social

(8 MEMBROS)

Presidente - Vivaldo Lima (PTB).

Vice-Presidente - Ruy Carneiro (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guimard (licenciado).
Raul Gluberti.

SUPLENTE

- 1 Leite Neto (x).
- 2 Lobão da Silveira.

- 3 Eugênio Barros.
- 4 Júlio Leite.

SUBSTITUTOS

- 1 Atilio Fontana.
- 2 José Kairala.

U. D. N.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTE

- 1 Aurélio Vianna (**).
- 2 Pessoa de Queiroz.
- 3 Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

- 1 Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

- 1 Lopes da Costa.
- 2 Zacharias de Assunção.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.
Secretário: Vera de Alvarenga Matta, Oficial Legislativo, PL-7.

(*) - Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(**) - Em substituição ao Senhor Amaury Silva como titular.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente - Ruy Carneiro (PSD).
Vice-Presidente - Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

- 1 Sigefredo Pacheco.
- 2 Leite Neto.

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.
Aurélio Vianna.

SUPLENTE

- 1 Argemiro de Figueiredo.
- 2 Arnon de Melo.
- 3 Júlio Leite.

SUBSTITUTOS

José Ermirio.
Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
José Cândido.

SUPLENTE

- 1 João Agripino.
- 2 Lopes da Costa.

Reuniões: 5ªs-feiras - 16 horas.
Secretário: J. Ney Pessoa Danta, Auxiliar Legislativo, PL-7.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente - Dix-Huit Rosado (PTB).

Vice-Presidente - Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wladimir Gurgel
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Leopoldo da Silveira
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. I. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.
Júlio Leite

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Josephat Marinho

Reuniões: 4^{as} Feiras às 16 horas

Secretário: Sarah Aboanão, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedicto Valadares.
Frota Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Salazar

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guilomard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. I. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Argemir de Figueiredo
3. Antônio Jucá

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos
José Candido
Paulo Calazans
Arnon de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
3. João Agripino.
4. Mem de Sá

Reuniões: 5^{as} feiras — 15 00 horas

Secretário: Castellan J. B. Branco, Oficial Legislativo, PL-6.

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa UDN
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Barros
2. Wladimir Gurgel

P. I. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz.

P. S. P.

TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

Reuniões: Quintas-feiras — 15.00 horas.

Secretário: Eduardo Rul Barboza, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Pericles (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

José Guilomard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro
2. Atilio Fontana (*)

SUBSTITUTO

1. José Kairala

P. I. B.

TITULARES

Silvestre Pericles
Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado.
2. Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

Irineu Bornhasen
Zacharias de Assunção.

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

TITULAR

Raul Guiberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: 5^{as} feiras — 16 00 horas

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guilomard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Pericles (PTB)

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valadares

PTB

TITULARES

Silvestre Pericles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Otalão (*)
2. Edmundo Levi

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Maria
2. Lopes da Costa

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: 3^{as} feiras — 16.00 horas

Secretário: J. Ney Passos Dant, Auxiliar Legislativo, PL-9.

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Irineu Bornhasen (UDN).

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto
Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Pericles

UDN

TITULAR

Irineu Bornhasen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção.

Reuniões: 4^{as} feiras — 16.00 horas

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição n° 2, de 1961.

Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal.

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do produto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

2. Lobão da Silva — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valadares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Nelson Maculan — PTB.

7. Silvestre Pericles — PTB.

8. Norueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalhos — PTB.

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Paimera — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição n° 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silva

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silva — Relator — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladeres — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
D. C. N. 24-8-63 (S-II) pg 2132
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 31 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 609-61, aprovado em 4-12-62.

Até 15-2-63 — Requerimento nº 179-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladeres — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente, rompimento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros.

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º — Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o 1º do artigo 19 substitui o 1º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Vago — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Lopes da Costa — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações (interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

João Agripino,

Eurico Rezende e

Josaphat Marinho (designados em 23-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais)

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

Josaphat Marinho,

Eurico Resende

Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 189-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN

11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores
Josaphat Marinho,
Wilson Gonçalves,
Eurico Resende,
Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4 que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores

Wilson Gonçalves,

Eurico Resende,

Amaury Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963)

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Resende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Artur Virgílio — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB

9. Vago — PTB

10. Eduardo Cataião — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
16. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts 44 e 45 da Constituição Federal, para conceder imunidades aos vereadores.

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Péricles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II do § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao imposto de Vendas e Consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neuer — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para estudar a situação da Casa de Moeda.

7 MEMBROS

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 361-63 do Sen. Jefferson de Aguiar na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-63

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Arthur Virgílio — PTB
- Edmundo Levy — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Eurico Rezende — UDN
- Josaphat Marinho — S/legenda

ATA DAS COMISSÕES

Comissão de Serviço Público Civil

ATA DA 21ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1963.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e sessenta e três, às quinze horas e trinta minutos, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Silvestre Péricles, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Edmundo Levi e Leite Neto, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio de Carvalho, Eduardo Catalão e Padre Calazans. É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior. Dando início ao estudo da matéria constante de pauta, o Senhor Presidente, de acordo com o preceito regimental, passa a presidência ao Senhor Senador Leite Neto, Vice-Presidente, a fim de que, como relator, possa emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1963 (Projeto de Lei nº 741-B-63 — na Câmara) que "Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal", o qual, volta ao estudo desta Comissão, em virtude do Senhor Senador João Agripino, haver oferecido, em Plenário, treze emendas. Em seguida, após a leitura do parecer, conclusivo pela rejeição das emendas, o Senhor Senador Antônio Carlos, pede a palavra e se manifesta sobre o projeto e as emendas, sendo favorável a paridade entre os funcionários das duas Casas do Congresso e o Poder Judiciário pelo que vota, contrariamente, a proposição. Em discussão, o

Senhor Senador Leite Neto, formula pedido de vista ficando suspensa a discussão e votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, encerra os trabalhos, e, para constar, eu J. Ney Passos Dantas, Secretário, lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será pelo Senhor presidente assinada.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1963.

As 16 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Feliciano, presentes os Srs. Senadores Miguel Couto Irineu Bornhausen e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Deixa de comparecer com motivo justificado o Sr. Senador Sebastião Archer.

O Sr. Presidente, em obediência ao preceito regimental, deixa a Presidência passando-a ao Sr. Senador Irineu Bornhausen, Vice-Presidente, a fim de relatar os Projetos de Lei da Câmara nº 74-63, que visa a incluir no Plano Rodoviário Nacional, a ligação entre Rio Verde, no Estado de Goiás (BR-19), e Campo Grande, no Estado de Mato Grosso (BR-16) e, nº 83-63, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 28.270.000.000, destinado a atender às despesas com as obras complemen-

tares da Rodovia Rio-Bahia (BR-61), sendo de parecer favorável aos projetos.

Os pareceres são aprovados sem debates pela Comissão.

Voltando à Presidência o Sr. José Feliciano, concede a palavra ao Sr. Bezerra Neto, que é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81-63, que dá nova discriminação às rodovias BR-23, BR-24, BR-56, BR-75, BR-76 e BR-96, e dá outras providências apresentando emenda supressiva da nova discriminação da BR-76.

Submetido à votação, e aprovado o parecer com a emenda, por unanimidade.

Proseguindo o Sr. Bezerra Neto, apresenta parecer contrário aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei do Senado nº 102-63, que concede franquias postal-telegráficas à correspondência oficial, objeto de serviço, de Juizes de Direito, Promotores e Defensores Públicos.

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Miguel Couto, que é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 114-63, que visa a incluir na relação discritiva a que se refere o artigo 20 da Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956, a rodovia Assis Brasil — Brasília — Tapurí — BR-29.

Submetido à votação, o parecer é aprovado pela Comissão.

Esgotada a matéria constante da pauta, o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Alexandre Pfander, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

PORTARIA Nº 80 DE 14 DE OUTUBRO DE 1963.

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Eurico da Costa, Macedo Oficial Legislativo, PL-3, José Celestino Pessoa, Chefe do Serviço de Transportes, PL-6 e Jairo Brasileiro da Costa, Ajudante de Almozarife, PL-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente verificado, em 13 de outubro de 1963, com o carro do Senado Federal Federal chapa nº 92, a serviço do Senador Filinto Muller.

Secretaria do Senado Federal em 14 de outubro de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

PORTARIA Nº 81 DE 14 DE OUTUBRO DE 1963.

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Eurico da Costa, Macedo, Oficial Legislativo, PL-3, José Celestino Pessoa, Chefe do Serviço de Transportes, PL-6 e Jairo Brasileiro da Costa, Ajudante de Almozarife, PL-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente verificado, em 13 de outubro de 1963, com o carro do Senado Federal Federal chapa nº 100, a serviço do Senador Bezerra Neto.

Secretaria do Senado Federal em 14 de outubro de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral